



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 128/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º -** Fica revogado o Decreto nº 012/2009, de 12/01/2009, que designou o servidor **DAVID PEREIRA MACHADO**, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05-G, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar de Astorga, a partir de 01 de novembro de 2016.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças